DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

"PROCESSO LICITATÓRIO N° 000023/20"
"TOMADA DE PREÇO N° 007/2020"

Na data do dia 01 de julho de 2020, reúne-se em sessão pública na sala de reuniões do paço municipal a partir das nove horas, zero minuto e zero segundo os membros da Comissão Permanente de Licitação Sr. Francisco Roberto Cardin; Isabel Pazini de Oliveira Pinto; Josan Nunes; designados conforme portaria n.º 35463 de 02/01/2020, tendo o Sr Josan Nunes atuado como secretário e ainda os membros da Comissão Especial Higino Ercilio Rolim Roldão, Gabriel Felix Silva e João Victor de Oliveira Silva, responsáveis pela análise técnica do certame, a fim de receberem os envelopes contendo a documentação e proposta relativos ao certame, como previsto no edital. Aberto os trabalhos, verificou-se a participação da(s) empresa(s) Aguia Licitações E Negócios Ltda EPP, A. Fernandez Construções Eireli, Dias Araçatuba Construções e Logística Ltda EPP e LGR Construtora Ltda.

Os licitantes entregaram seus envelopes pessoalmente e no mesmo ato foram informados que o procedimento licitatório seria realizado de forma interna, por razões de segurança para os funcionários e para os próprios licitantes, por causa da pandemia do COVID-19, cujos protocolos de saúde exigem distanciamento social e não aglomeração. Foram informados ainda que a ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço será oficialmente publicada, a partir de quando caberão os recursos legais.

O envelope contendo a documentação foi examinado e rubricado pelas comissões e sendo aberto, foi rubricado folha a folha por todos. Após conferência da documentação pela comissão de licitação fica colocado pela mesma a Inabilitação da empresa LGR Construtora Ltda, porque não apresentou a garantia exigida na cláusula 3.14 do edital, que poderia ser feita em dinheiro, título da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancaria. Na seqüência foi constatado que os demais licitantes atenderam aos requisitos de habilitação pedido no edital. Na seqüência, a comissão especial de licitação passa a analisar os acervos técnicos apresentado pela participante, conforme exigência do edital. Após análise, aceitação e aprovação dos mesmos pela comissão especial, a comissão de licitação declara a(s) participante(s) Aguia Licitações E Negócios Ltda EPP, A. Fernandez Construções Eireli e Dias Araçatuba Construções e Logística Ltda EPP, habilita(s) no certame.

.Não havendo manifestação contrária por parte das comissões nesta fase, a comissão prossegue com a abertura do envelope proposta que após análise foi aberto e rubricado todas as folhas. Em seguida, após conferência da proposta e aprovação da planilha orçamentária, física e financeira da proponente pela comissão especial de obras, a comissão de licitação não declarou nenhuma das licitantes vencedoras, porque houve empate entre duas empresas, conforme previsto na cláusula 9.5.2 do edital. Diante da ausência de representantes das empresas, pelos motivos acima expostos (COVID-19), relacionamos as propostas em ordem crescente de preços conforme segue: em primeiro lugar: A. Fernandez Construções Eireli com o valor de R$ 1.317.370,97, em segundo lugar a empresa Aguia Licitações e Negócios Ltda EPP com o valor de R$ 1.372.357,24, em terceiro lugar a empresa Dias Araçatuba Construções e Logística Ltda EPP com valor de R$ 1.658.984,76.

Sendo assim a comissão convoca através da publicação desta ata a empresa Aguia Licitações e Negócios Ltda EPP para exercer o direito previsto na cláusula 9.5.3, Alínea "a" do edital, podendo apresentar proposta de preço inferior a classificada em primeiro lugar, no prazo de 5 dias. Não havendo manifestação por escrito através da apresentação de proposta reformulada a comissão poderá declarar vencedora a primeira classificada.

Nada mais havendo a tratar na Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelos presentes e por mim, Josan Nunes,....., encarregado do Setor de Licitações e Contratos, autuou e lavrou a

presente ata.

PARTICIPANTE

Aguia Licitações E Negócios Ltda EPP

A. Fernandez Construções Eireli

Dias Araçatuba Construções e Logística Ltda EPP

LGR Construtora Ltda.

COMISSÃO PERMANENTE

Francisco Roberto Cardin.....

Isabel Pazini O. Pinto.....

COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS

Higino Rolim Roldão.....

Gabriel Felix Silva.....

João Victor de Oliveira Silva .....